

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) 7/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) 7/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, E O **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL – ICTDF**, CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – ICTDF, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, VISANDO O ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF: 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e o **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL – ICTDF**, entidade civil, filantrópica, a seguir denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ nº 92.898.550/0006-00, cadastrada no CNES sob o nº 3276678, com sede na Estrada Parque do Contorno do Bosque S/N, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, CEP 70.658-700, Telefone/Fax 3403-5405 / 3403-5565 / 3403-5599, E-mail diretoria@icdf.org.br, neste ato representado por **ROGÉRIO DALFOLLO PIRES**, portador do documento de identidade nº 7000939715 SSP/RS, CPF nº 019.187.709-30, na qualidade de representante legal, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00036894/2022-76, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento (MROSC) 7/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Com base na Lei Federal nº 13.019/2014, (art. 55) e Decreto n. 37.843/2016 (art. 43), o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento (MROSC) 7/2022 (102859211) por mais 6 (seis) meses, com início em **30/06/2023** e término em **30/12/2023**, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (115654248) em anexo a este instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento (MROSC) 7/2022 (102859211) a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6. **CLÁUSULA SEXTA – CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012**

6.1. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. **ANEXO I - PLANO DE TRABALHO**



PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO
DISTRITO FEDERAL

ORIGEM DOS RECURSOS:

ÓRGÃO: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA: 00311.0

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.6202.9107.0128

GND: 335041

PARLAMENTAR: JORGE VIANNA

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)



PLANO DE TRABALHO

DADOS E INFORMAÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA		
Razão Social: Fundação Universitária de Cardiologia		
Nome Fantasia: Instituto de Cardiologia do Distrito Federal		
Endereço completo: Estrada Parque Contorno do Bosque S/N		
CNPJ: 92.898.550/0006-00		
R.A: Cruzeiro Novo	UF: DF	CEP: 70.658-700
Site, blog, outros: www.ictdf.org.br		
Representante Legal: Rogério Dalfollo Pires		
Cargo: Superintendente da Rede		
RG: 7000939715	Órgão Expedidor: SSP/RS	CPF: 019.187.709-30
Telefone Fixo: (61) 3403-5565		Telefone Celular:
E-mail: diretoria@ictdf.org.br		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Jorge Bruno de Souza		
Função na Parceria: Gestor do Projeto		
RG: 1.872.220	Órgão Expedidor: SSP-DF	CPF: 700.886.591-00
Telefone Fixo: (61) 3403-5413		Celular: (61) 99209-9627
E-mail: jorge.souza@ictdf.org.br		

PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA
APRESENTAÇÃO: A parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e o Instituto de Cardiologia e Transplante do Distrito Federal, visando a execução de recursos oriundos da Emenda Parlamentar registrada sob o nº 00311.01 e sob o Plano de Trabalho nº 10.302.6202.9107.0128.
JUSTIFICATIVA: O Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, com certificação de Utilidade Pública e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS). É referência nacional em alta complexidade em cardiologia e transplantes de órgãos, realizando atendimentos aos pacientes do Distrito Federal e demais estados da Federação. Possui habilitação e credenciamento junto ao Ministério da Saúde para transplante e cirurgia cardíaca adulto e pediátrica. É responsável por aproximadamente 80% dos atendimentos aos pacientes portadores de cardiopatias no Distrito Federal. Considerando o caráter filantrópico da Instituição e tendo em vista que os recursos são escassos, o ICTDF necessita de verbas adicionais para complementarem os valores que serão destinados para manutenção de suas atividades.



Nesse sentido, os recursos da Emenda Parlamentar nº 00311.01 visam custear a manutenção das atividades assistências do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, através da aquisição de insumos médicos hospitalares, conforme **Anexo I do presente Plano de Trabalho**.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto é a manutenção dos serviços e procedimentos cirurgicos do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, através da aquisição de insumos hospitalares, visando o acolhimento da população do Distrito Federal, usuária do Sistema Único de Saúde - o SUS, que necessitam do serviço da cardiologia especializada.

META: Aquisição de insumos para manutenção das atividades assistenciais do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICTDF

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

O plano de trabalho será constituído das seguintes ações:

- I. **Ação nº 01:** Publicar a Cotação Prévia de Preços dos insumos, materias de enfermagem e materiais médico-hospitalares, objetos da Parceria, através do Portal de Cotações – BIONEXO.
- II. **Ação nº 02:** Avaliar as melhores propostas de preços vencedoras do Processo de Cotação Prévia de Preços.
- III. **Ação nº 03:** Realizar a aquisição dos insumos , materiais de enfermagem e materiais médicos-hospitalares.
- IV. **Ação nº 04:** Receber os insumos, materiais de enfermagem e materiais médicos-hospitalares.
- V. **Ação nº 05:** Realizar o pagamento dos fornecedores dos insumos, materiais de enfermagem e materiais médico-hospitalares.
- VI. **Ação nº 06:** Realizar a prestação de contas dos valores recebidos, conforme compras realizadas e nos moldes do Manual do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Considerando o pedido de **prorrogação, de mais 06 (seis) meses**, para continuação da execução das ações do Termo de Fomento (MROSC) nº 07/2022 e tendo em vista que o referido Termo se encerrará em 30 de junho de 2023, o cronograma de execução de ações será realizado conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Título do Projeto: Aquisição de Insumos e Materiais Médico-Hospitalares para manutenção das atividades assistenciais do Instituto de Cardiologia e Transplantes do DF							
Meta: Aquisição de insumos para manutenção das atividades assistenciais do ICTDF		Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
Fase I: Cotação Prévia de Preços e Avaliação de Propostas	Ação nº 01: Publicar a Cotação Prévia de Preços dos insumos, materiais de enfermagem e materiais médico-hospitalares, através do Bionexo						
	Ação nº 02: Avaliar as propostas comerciais de fornecimento de insumos, materiais de enfermagem e materiais médico-hospitalares, resultantes da Cotação de Preços via Bionexo.						
	Ação nº 03: Realizar o processo de aquisição dos insumos, materiais enfermagem e materiais médico-hospitalares junto às empresas vencedoras do processo de Cotação Prévia de Preços.						
Fase II: Recebimento dos Insumos e pagamento dos fornecedores	Ação nº 04: Receber os insumos, materiais de enfermagem e os materiais médico-hospitalares.						
	Ação nº 05: Realizar o pagamento dos fornecedores dos insumos, materiais de enfermagem e materiais médico-hospitalares.						
Fase III: Prestação de Contas	Ação nº 06: Realizar a prestação de contas dos valores recebidos, conforme compras realizadas e nos moldes do Manual do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O desembolso de recursos do Termo de Fomento (MROSC) nº 07/2022 foi realizado no dia 13 de março de 2023, no montante de R\$ 1.000.000,00, para execução do objeto do referido Termo. O desembolso foi realizado em parcela única e não haverá repasses de novas parcelas.

Os recursos advindos da Parceria serão empregados, conforme **CRONOGRAMA DE FÍSICO-FINANCEIRO**.

EQUIPE DE TRABALHO

Membros da Equipe de trabalho do ICTDF		
Nome	Cargo	Função
Larissa Silva Fonseca	Gerente de Suprimentos e Farmácia	Elaboração dos Termos de Referências e descrição técnica dos insumos, materiais de laboratório, materiais de Enfermagem e Materiais Especiais
Lorene de Souza Rocha	Gerente Geral de Administração	Autorização de Pagamentos



Jorge Bruno Souza	Gerente de Captação de Recursos	Plano de Trabalho, Ajustes e Prestação de Contas, Gestor do Termo de Fomento
Vanusa Santana	Supervisora Financeiro	Pagamento dos fornecedores
Wellington Santos	Supervisor de Compras	Cotação de Preços e Aquisição Materiais
Rogério Dalfollo Pires	Superintendente da Rede	Ordenador de despesa

Local/Data Brasília, 20 de junho de 2023.	 Rogério Dalfollo Pires Superintendente Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal
--	--



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DALFOLLO PIRES, Usuário Externo**, em 30/06/2023, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 30/06/2023, às 22:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **116447342** código CRC= **3E9D948B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF